

A Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas lançou uma plataforma (<u>www.fpas.pt</u>) que para além das páginas institucionais de navegação publica, apresenta uma area reservada apenas para os seus filiados.

A plataforma no decorrer do ano de 2019 irá evoluir nas suas funcionalidades, integrando de futuro uma app para dispositivos moveis com acesso às <u>certificações de treinadores</u>, <u>árbitros/juizes</u>, <u>mergulhadores</u> e <u>instrutores</u>.

Está também planeado a integração de uma plataforma de formação e-learning.

Atualmente, existem 3 perfis distintos de acesso:

- ▶ Entidades Coletivas Competição
- ► Entidades Coletivas Competição + Escola de Mergulho (Recreativo ou Apneia)
- Praticante Individual

FUNCIONALIDADES

Entidades Coletivas - Competição

Na sua área privada poderá:

- Gerir todos os seus dados de identifcação;
- Gerir Filiados (Novas Filiações, Renovações, Pagamentos);
- Registar Treinadores na sua Entidade Coletiva;
- Inscrever os seus filiados em eventos desportivos;
- Acesso a Área Documentos:

FPAG RELIGIOUS OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY

PROCEDIMENTOS REGISTO FILIADOS - 2019

Entidades Coletivas - Competição + Escola de Mergulho

Na sua área privada poderá:

- Gerir todos os seus dados de identificação;
- Gerir Filiados (Novas Filiações, Renovações, Pagamentos);
- Registar Treinadores na sua Entidade Coletiva;
- Inscrever os seus filiados em eventos desportivos;
- Registar Instrutores de Mergulho Recreativo e Apneia;
- Pedir emissão de certificações CMAS de Mergulho Recreativo e Apneia;
- Pedir emissão de certificações CMAS de Instrutores;
- Consultar histórico de certificações emitidas;
- Acesso a standards CMAS de formação de cursos e especialidades;
- Acesso a Área Documentos;

Praticante Individual

Na sua área privada poderá:

- Gerir todos os seus dados pessoais;
- Gerir a sua filiação (Renovação, Pagamentos);
- Consultar as modalidades e Entidades Coletivas que se encontra associado;
- Consultar as suas certificações de Instrutor de Mergulho Recreativo ou Apneia;
- Consultar as suas certificações de Praticante de Mergulho Recreativo ou Apneia;
- Consultar os seus Títulos Profissionais de Treinadores de Desporto;
- Consultar as suas certificações de Árbitro/Juiz;
- Consultar o Histórico de Certificações emitidas (apenas para instrutores);

REGISTO FILIAÇÕES 2019

Durante 2019, todas as Filiações de <u>Praticantes Individuais</u> ou <u>Entidades Coletivas</u>, sejam "Novos Filiados" ou "Revalidações" serão realizadas obrigatoriamente online, através da plataforma.

PRATICANTES INDIVIDUAIS

Um **Praticante Individual** poderá realizar a sua filiação <u>diretamente na plataforma</u> (<u>www.fpas.pt</u>) ou através de uma <u>Entidade Coletiva</u> filiada na FPAS.



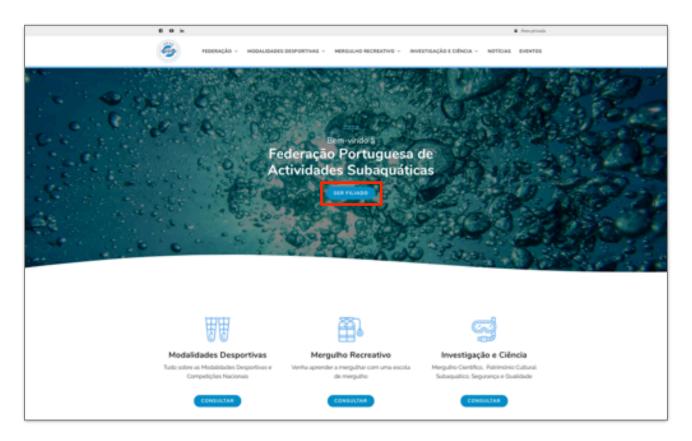
Já é Filiado FPAS?

Mesmo que se trate de uma revalidação, <u>deverá preencher o formulário de Praticante Individual</u>. O Nº FPAS irá manter-se o mesmo, apenas terá o seu registo online que o irá permitir aceder à sua Área Reservada.



1. REGISTO DA FILIAÇÃO

O utilizador deverá clicar no botão "Ser Filiado" na Página Principal ou através do caminho seguindo os menus: "Federação / Secretaria / Ser Filiado".





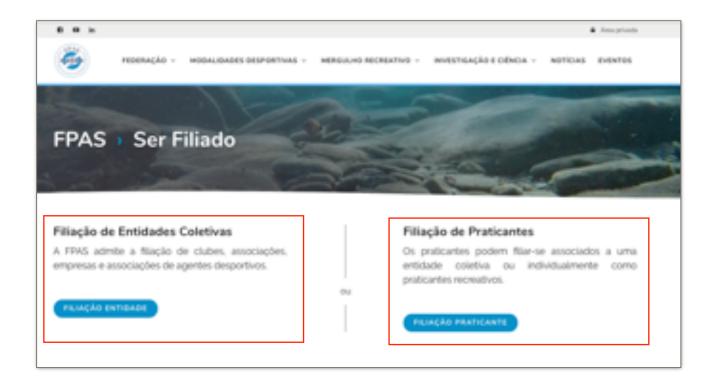


2. REGISTO PRATICANTES INDIVIDUAIS

3. REGISTO ENTIDADE COLETIVAS

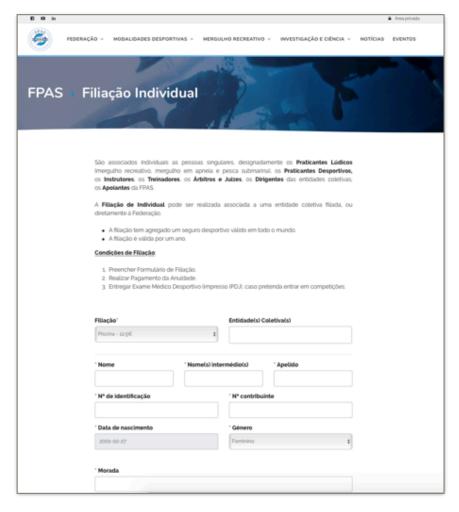
Nesta página deverá selecionar uma das opções:

- ▶ Botão "Filiação Praticante" para filiação individual (pessoa singular).
- ▶ <u>Botão</u> "<u>Filiação Entidade Coletivas</u>" para filiação de clubes, associações, empresas, escolas de mergulho.





2. REGISTO PRATICANTES INDIVIDUAIS



Formulário Online

- Preencher todos os campos obrigatórios do formulário.
- Selecionar no final o botão "EFETUAR INSCRIÇÃO".

Nota:

Um filiado poderá escolher uma entidade coletiva no formulário de filiação online. Esta escolha irá enviar um pedido de "associação" à entidade coletiva, que poderá "Aceitar" ou "Recusar". Em caso de "Recusar" o Filiado Individual continua filiado na FPAS como "Praticante Recreativo sem Entidade Coletiva".

Confirmação e-mail

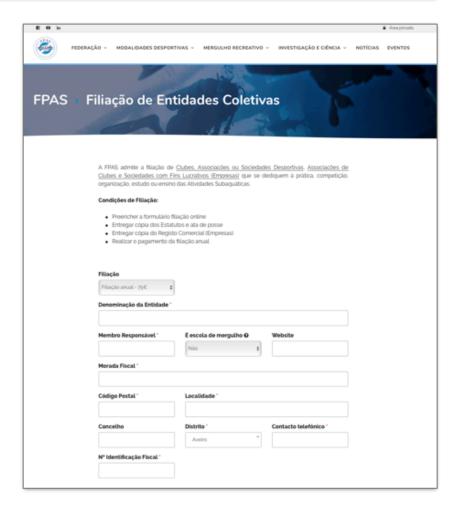
Irá receber no e-mail que colocou no registo dois documentos:

- Documento com dados de pagamento filiação;
- Confirmação de Inscrição, que <u>ficará pendente até a secretaria da FPAS aprovar</u> a sua filiação e lhe atribuir o seu Nº FPAS e todas as certificações de treinador, instrutor, árbitro/juiz e de Mergulhador que possuir.

Nota: O e-mail inserido no formulário irá ser utilizado no "log in" da Área Reservada.



3. REGISTO ENTIDADES COLETIVAS



Formulário Online

- 1. Preencher todos os campos obrigatórios do formulário.
- Selecionar no final o botão "EFETUAR INSCRIÇÃO".

Confirmação e-mail

Irá receber no e-mail que colocou no registo dois documentos:

- ► Documento com dados de pagamento filiação;
- Confirmação de Inscrição, que <u>ficará pendente até a secretaria da FPAS aprovar</u> a sua filiação;

Nota: Depois do preenchimento do formulário online deverá enviar os estatutos para email <u>secretaria@fpas.pt</u> e uma digitalização da ultima ata de tomada de posse da Direção ou registo comercial (no caso de empresas).